



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lambari
Gabinete do Prefeito

Rua Tiradentes, nº165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

LEI MUNICIPAL Nº 2.042, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Dá denominação a ponte localizada na Avenida Getúlio Vargas como Ponte Vitor Pereira dos Santos, e dá outras providências.

O Povo do Município de Lambari, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º. A ponte localizada na Avenida Getúlio Vargas passa a ser denominada - Ponte Vitor Pereira dos Santos.

Art. 2º. Fica a cargo do Município de Lambari a responsabilidade de comunicar a denominação aos órgãos interessados.

Art. 3º. Fica facultada a confecção de placa indicativa pelos familiares do homenageado, devendo haver prévia aprovação pela Prefeitura.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lambari, em 07 de novembro de 2018.


Sérgio Teixeira
Prefeito Municipal


Wagner Silva Teixeira
Chefe de Gabinete

Registrada e publicada em: ____/____/2018. Chefe de Gabinete .